

**GABINETE**

PORTARIA Nº 53, de 04 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Taffarel Nogueira de Carvalho**, matrícula PPGVIDA AF202310015, intitulado “Alimentação Tradicional na Escola Indígena Kokama No Município de Tabatinga, Alto Rio Solimões, Amazonas” do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/Fiocruz Amazônia) - orientador presidente

Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS) - titular

Dr.^a Sônia Maria Lemos (UEA) - titular

Dr.^a Michele Rocha El Kadri (ILMD/Fiocruz Amazônia) - suplente

Dr.^a Thalita Renata das Neves Guedes (SEMSA) – suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às 08h30 (Tabatinga) do dia 11 de março de 2026, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 05/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5962793** e o código CRC **7F66FBE3**.